
Re: ESCLARECIMENTO DISPENSA ELETRÔNICA

De : licitacao@buzios.rj.gov.br

seg., 10 de fev. de 2025 10:02

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO DISPENSA ELETRÔNICA

📎 1 anexo

Para : MARAVILHA COMERCIO LOCACOES E SERVICOS
LTDA <maravilha.comercio.locacoes@gmail.com>

Prezado (a), bom dia.

Deverá ser respeitada a descrição do objeto constante no Edital de licitação, mais precisamente ao item 3.1, cujo transcrição segue abaixo:

"3.1 - O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para a **Aquisição de resma A4**, para atendimento das secretarias municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social."

O objeto detalhado também segue a planilha constante do Anexo II - Planilha Orçamentária.

Atenciosamente,



Secretaria de Governança e Compliance
Caio Corrêa Canellas
Secretário de Governança e Compliance
caiocanellas@buzios.rj.gov.br

"As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos incluídos são estritamente confidenciais e destinam-se apenas ao destinatário especificado. Se você recebeu este e-mail por engano, favor notificar o remetente imediatamente e não divulgar, salvar ou fazer cópias deste e-mail, incluindo os anexos."

De : MARAVILHA COMERCIO LOCACOES E SERVICOS
LTDA <maravilha.comercio.locacoes@gmail.com>

seg., 10 de fev. de 2025 08:43

Assunto : ESCLARECIMENTO DISPENSA ELETRÔNICA**Para :** licitacao@buzios.rj.gov.br

Bom dia!

A/C AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Referente a Dispensa Eletrônica Nº 002/2025 Processo Administrativo 10098/2024 de Armação dos Búzios. Há uma divergência: No edital do PNCP o objeto está descrito papel almaço; porém no Termo de Referência o objeto descrito é Resma A4. Gostaria de saber qual o papel?

Atenciosamente,

Alice Gonçalves
MARAVILHA COMERCIO LOCACOES E SERVIÇOS LTDA
